



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1144

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Instituto de Previdência Municipal	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanópolis

CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1144

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.423 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional no orçamento vigente e dá outras providências”

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar* na importância de R\$385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), distribuído nas seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020204 F. NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO DE BASE - FUNDEB

Ficha: 189 - 12.361.0030.2160.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB 280.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 191 - 12.361.0030.2160.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB.....95.200,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 197 - 12.365.0030.2162.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB.....10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020204 F. NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO DE BASE - FUNDEB

Ficha: 188 - 12.361.0030.1091.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB.... -13.600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 190 - 12.361.0030.2160.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB -26.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 192 - 12.361.0030.2161.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB.... -16.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 193 - 12.361.0030.2161.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB..... -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 194 - 12.365.0030.1093.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB..... -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 195 - 12.365.0030.2162.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB... -160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 196 - 12.365.0030.2162.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB.... -28.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 198 - 12.365.0030.2163.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB..... -35.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 199 - 12.365.0030.2163.0000 E. INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB..... -40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Parágrafo Único - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias

Suzanópolis, 08 de Novembro de 2024.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.424 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional no orçamento vigente e dá outras providências”

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar* na importância de R\$277.700,00 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos reais), distribuído nas seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020203 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ficha: 185 -

13.392.0025.2155.0000 DEPARTAMENTO DE CULTURA..... 5.100,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Local: 021001 SETOR DE EVENTOS E TURISMO

Ficha: 484 - 27.695.0070.2326.0000 EVENTOS E TURISMO..... 272.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL

.....277.700,00

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente das anulações das seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1144

Página 3 de 6

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020101 GESTÃO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS

Ficha: 010 - 04.122.0015.1011.0000 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020102 GESTÃO DO GAB. ASSES. JURIDICA MUNICIPAL - AJM

Ficha: 017 - 04.122.0015.1012.0000 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020103 F. SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL

Ficha: 026 - 08.244.0016.1014.0000 FUNDO S. DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL.... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 028 - 08.244.0016.1017.0000 FUNDO S. DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL....-2.200,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020104 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ficha: 038 - 06.182.0017.1018.0000 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL..... -2.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020201 CORPO ADMINISTRATIVO

Ficha: 046 - 12.361.0020.1020.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEEC..... -11.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020202 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 073 - 12.361.0021.1030.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... -52.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 075 - 12.361.0021.1033.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 136 - 12.365.0024.1053.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL..... -27.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 137 - 12.365.0024.1054.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 138 - 12.365.0024.1055.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 556 - 12.361.0021.1039.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... -92.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020902 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Ficha: 412 - 15.451.0060.1180.0000OBRAS - INFRAESTRUTURA URBANA..... -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021001 SETOR DE EVENTOS E TURISMO

Ficha: 474 - 27.695.0070.1248.0000 EVENTOS E TURISMO..... -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 475 - 27.695.0070.1249.0000 EVENTOS E TURISMO..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021002 SETOR DE ESPORTE E LAZER

Ficha: 489 - 27.812.0071.1251.0000 ESPORTE LAZER..... -15.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total

.....
.....**277.700,00**

Parágrafo Único - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja, 22 de Outubro de 2024.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrarias.

Suzanópolis, 08 de Novembro de 2024.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.425 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional no orçamento vigente e dá outras providências"

José Luiz Gava, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar* na importância de *R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais)*, distribuído nas seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020202 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 129 - 12.364.0023.2101.0000ENSINO SUPERIOR..... 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 158 - 12.365.0024.2118.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 160 - 12.365.0024.2118.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1144

Página 4 de 6

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 269 - 10.303.0037.2210.0000ASSISTENCIA FARMACEUTICA..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020401 DEPART. DE EXPEDIENTE ADMISTRATIVO

Ficha: 314 - 08.244.0045.2239.0000AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEAS..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020903 SETOR DE CONSER. DE VIAS E LOUGR. PUBLICOS

Ficha: 423 - 15.452.0061.2286.0000SERVIÇOS URBANOS..... 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 424 - 15.452.0061.2286.0000SERVIÇOS URBANOS..... 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021001 SETOR DE EVENTOS E TURISMO

Ficha: 479 - 27.695.0070.2325.0000EVENTOS E TURISMO..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021002 SETOR DE ESPORTE E LAZER

Ficha: 496 - 27.812.0071.2327.0000ESPORTE LAZER..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total

.....**160.000,00**

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

Local: 020202 DEPART. DE ENS. FUNDAMENTAL E EDUC. INFANIL

Ficha: 131 - 12.364.0023.2101.0000ENSINO SUPERIOR..... -5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 146 - 12.365.0024.2105.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... -5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 147 - 12.365.0024.2105.0000EDUCAÇÃO INFANTIL..... -10.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 164 - 12.365.0026.1063.0000EDUC. A CRIANÇA DE 0 A 03 ANOS -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 165 - 12.365.0026.1064.0000EDUC. A CRIANÇA DE 0 A 03 ANOS -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 170 - 12.365.0026.2107.0000EDUC. A CRIANÇA DE 0 A 03 ANOS -5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 217 - 10.301.0036.1111.0000ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020402 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 318 - 08.244.0046.1140.0000F. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 329 - 08.244.0046.2241.0000F. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... -2.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020403 F. MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 358 - 08.243.0048.2261.0000CRIANÇAS E ADOLESCENTE..... -8.800,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 020902 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Ficha: 407 - 15.451.0060.1174.0000OBRAS - INFRAESTRUTURA URBANA..... -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020906 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 451 - 17.512.0064.1200.0000SERVIÇO DE TRAT. E DISTR. DE ÁGUA..... -2.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021801 SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL

Ficha: 513 - 04.122.0053.1158.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL..... -16.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 515 - 04.122.0053.1160.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL..... -17.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 516 - 04.122.0053.1161.0000SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL..... -24.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021901 SERV. MUNIC. ESTRADAS DE RODAGEM

Ficha: 540 - 26.782.0067.2312.0000CONSERVAÇÃO DE ESTR. DE RODAGEM.... -18.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total

.....**160.000,00**

Parágrafo Único - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data, ou seja, 22 de Outubro de 2024.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrárias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Suzanópolis, 08 de Novembro de 2024.
José Luiz Gava
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 694, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração por aposentadoria e dá outras providências”.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

Resolve;

ARTIGO 1º - EXONERAR por **APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE** o Senhor **AERTON BARBOSA NEVES**, ocupante do cargo efetivo de “Médico Plantonista (12h semanais)”, a partir desta data.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido, que o Departamento de Pessoal, deverá tomar as devidas providências de cópias dos documentos em seu prontuário, bem como providenciar o acerto dos direitos que o servidor possua.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor para seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	DÊ-SE CIÊNCIA
-------------	-------------	---------------

Suzanópolis, 04 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	011/2024
Dispensa de Licitação	011/2024
Termo de Contrato	012/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de cadeiras giratórias padrão presidente para suprir a demanda desta Câmara Municipal de Suzanópolis, conforme Termo de Referência.
Fundamentação	Art. 75, II - Lei 14.133/2022

Contratada	Elimari Comercio Escola Eireli ME, sito à Rua Montana, nº 1037, Bairro Jardim Estados Unidos, na cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.440.078/0001-20.
Valor	R\$ 21.480,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais).
Vigência	até 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Suzanópolis (SP), 06 de novembro de 2024.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	012/2024
Dispensa de Licitação	012/2024
Termo de Contrato	013/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada, visando a confecção de placas de honrarias para homenagem em eventos/sessões solenes no Poder Legislativo, conforme Termo de Referência.
Fundamentação	Art. 75, II - Lei 14.133/2022
Contratada	Lau Placas Sinalização e Bandeiras Ltda, com inscrição no CNPJ sob o nº. 01.442.427/0001-02, com sede na Rua Amélia Pires S. Massitelli, nº. 102, Bairro Parque Industrial III, Jales-SP.
Valor	R\$ 22.515,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quinze reais).
Vigência	até 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Suzanópolis (SP), 07 de novembro de 2024.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS

Presidente da Câmara

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE AO SR. AERTON BARBOSA NEVES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1144

Página 6 de 6

SUZANÓPOLIS, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, FLÁVIO ADAUTO CHIQUETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, da Lei Municipal nº 20/2005 que dispõe sobre o ajuste da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Suzanópolis concomitante com Sumula Vinculante 33;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE ao Senhor Aerton Babrosa Neves, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1XXXXXX9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 1XXXXXXX7, servidor público municipal lotado no cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista (12h semanais), com proventos de média salarial.

Artigo 2º. Fixar o provento de Aposentadoria por idade no valor de R\$ 8.178,73 (oito mil cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Suzanópolis/SP, 04 de novembro de 2024

FLÁVIO ADAUTO CHIQUETO

Diretor Presidente do Ipem de Suzanópolis

.....